

Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 108/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.923.624,10 (um milhão novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 108/2020 tramitasse em **Regime de Urgência Simples**. O Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 108/2020 (tramitação em Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este rejeitado por 11 (onze) votos contrários e nenhum voto favorável. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 109/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 109/2020 passou a compor a ordem do dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 111/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 181.942,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a

tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 111/2020 tramitasse em **Regime de Urgência Simples**. O Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 111/2020 (tramitação em Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este rejeitado por 12 (doze) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 113/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 173.451,27 (cento e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 113/2020 passou a compor a ordem do dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 107/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 509.500,00 (quinhentos e nove mil e quinhentos reais) destinado a custear despesas de diversas secretarias e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 110/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 112/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 638/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 110/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 639/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento Verbal nº 01 de 07 de julho de 2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 125/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.366/2020 e duas vias do Decreto nº 403/2020. Ofício nº 126/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.368-2020. Ofício nº 127/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5370/2020. Ofício nº 225/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 8h do dia 23 de setembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Convite nº 008/2020, para contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma e construção de banheiros do Centro Municipal de Ensino Décio Buralli. Ofício nº 226/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 09h do dia 24 de setembro de

2020, realizar-se-á abertura do certame licitatório Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 227/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h do dia 24 de setembro de 2020 realizar-se-á a reabertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 052/2020-RETIFICADO para aquisição de caminhão de combate à incêndios para uso do Corpo de Bombeiros. Ofício nº 229/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 09h do dia 25 de setembro de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na execução de serviços de emissão e interpretação de laudos de Raio-X e mamografia digital. Ofício nº 230/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT que informa a esta Casa que às 09h do dia 28 de setembro de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de equipamentos específicos para rastreamento veicular (GPS/GSM/GRPS). Ofício nº 233/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT que informa a esta Casa que às 09h do dia 28 de setembro de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Convite nº 09/2020, para contratação de empresa especializada para execução do projeto de acessibilidade da Feira da Vila Alta. Ofício nº 235/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT que informa a esta Casa que às 09h do dia 29 de setembro de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 69/2020 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 236/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT que informa a esta Casa que às 09h do dia 29 de setembro de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 63/2020 para aquisição de materiais para sinalização viária a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município. Ofício nº 237/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT que informa a esta Casa que às 08h do dia 24 de setembro de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Chamada Pública nº 03/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com base na Lei nº 12.512/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.775/2012, para atender as secretarias de saúde, meio ambiente e agricultura, pecuária e abastecimento. Ofício nº 79/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 09h do dia 24 de setembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2020/SAMAE, para contratação de empresa especializada para serviço de dragagem na Estação de Tratamento de Esgoto. Ofício nº 80/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 08h do dia 20 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Concorrência nº 001/2020/SAMAE, para contratação de empresa para prestação de serviço especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos com sistema de rastreamento dos serviços via GPS e satélite no território do município de Tangará da Serra. Ofício nº 55/PROCON/2020, oriundo do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, que informa a esta Casa que o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Tangará da Serra elaborará um novo decreto para nomeação dos membros conforme Lei nº 3.513 de 02/03/2011. Ofício nº

6969/2020/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que comunica a aprovação da Indicação nº 3048/2020 de autoria do Deputado Dr. João. Ofício nº 6976/2020/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que comunica a aprovação da Indicação nº 3047/2020 de autoria do Deputado Dr. João. Ofício nº 7090/2020/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que comunica aprovação da Indicação nº 3053/2020, de autoria do Deputado Dr. João. Ofício nº 991/1ªPJCIV/2020, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, solicitando informações desta Casa quanto à regularidade de Alvará de Segurança contra Incêndio e Pânico. Requerimento 120/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às cirurgias eletivas em fila de espera. Indicação nº 607/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um ar condicionado na casa de apoio em Cuiabá-MT, para os motoristas do setor da saúde de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 608/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização de trânsito e também placas de indicação das ruas na horizontal e vertical em toda a extensão do Bairro Residencial Madri, Barcelona e Valência. Indicação nº 609/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal refazer o asfalto das Ruas B, C, D, E do Bairro Jardim Presidente, neste município. Indicação nº 610/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada na Avenida Ismael José do Nascimento com a Rua 70-A, no Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 611/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda que indica aos Deputados Federais Dr. Leonardo e Neri Geller, que através de emendas, que possa construir um complexo esportivo no Bairro Monte Líbano em uma quadra que fica na Rua 03 com a Rua 05 no Município de Tangará da Serra MT. Indicação nº 612/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que determine ao setor responsável da Empresa Vandex que possa circular com os ônibus na Rua 38 até a Rua 19 – A, no encontro da Avenida das Palmeiras no Bairro Vila Horizonte, neste município. Indicação nº 613/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 241/2020 que indicou aos Deputados Federais Emanuel Pinheiro Neto e Dr. Leonardo, que verifiquem a possibilidade de destinar emenda parlamentar para a construção do “Centro de Convivência da Pessoa Idosa” no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 614/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 287/2020 que indicou aos Deputados Federais Emanuel Pinheiro Neto e Dr. Leonardo que se empenhem na aprovação do PL 2295/2000 e todos os seus apensados no que diz respeito a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem. Indicação nº 615/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 494/2020 que indicou à Comissão Permanente de Segurança Pública e Comunitária da ALMT que envie esforços para o incremento do orçamento da Segurança Pública para o ano de 2021, como: CASE, construções de unidades, efetivo, equipamentos, dentre outros. Indicação nº 616/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para disponibilizar um caminhão pipa, para molhar a entrada do Bairro Buritis onde uma parte da estrada é de chão. Indicação nº 617/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para disponibilizar um caminhão pipa, para molhar as ruas que estão fazendo as galerias pluviais no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 618/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a realização da limpeza do bueiro localizado Avenida Ismael José do Nascimento próximo a Igreja Internacional da Graça de Deus Jardim Vitória. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão

no pequeno expediente de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie uma sala de perícia médica no andar térreo da Prefeitura Municipal para atender aos funcionários públicos municipais, principalmente PNE – portadores de necessidades especiais, idosos ou pessoas que tenham qualquer tipo de enfermidade, neste município.”. Ato continuo se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal providencia no serviço de iluminação e substituição nas lâmpadas por iluminação de LED nas ruas do Distrito do Progresso.” e “Indica ao Executivo Municipal que molhe as ruas sem asfalto do Bairro Jardim Acapulco.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Wilson Verta, Professor Sebastian, Romer Japonês, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Fábio Brito, e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 113/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 e os Projetos de Lei nº 23 e 109/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 113/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 173.451,27 (cento e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do inciso IV do art. 53 da Lei Complementar nº 153/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 23/2020**, de autoria do Vereador Wilson Verta, lei de compliance como condição para contratação de empresas privadas no âmbito da Administração Municipal de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 109/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 23/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 109 e 113/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 109 e 113/2020 e ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020

disse que o SERRAPREV foi prejudicado na gestão do Prefeito Fábio Martins Junqueira. O Edil disse que o calculo atuarial foi feito em março. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2020. Comentando o Projeto de Lei nº 109/2020 o Edil explicou a proposição que trata de uma suplementação para a aquisição de insumos e materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Comentando o Projeto de Lei nº 113/2020 o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial visando à reforma do albergue municipal. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado abaixo descrito: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 113/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 113/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 113/2020 foi aprovado por 12 (doze) favoráveis e nenhuma manifestação; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 113/2020 foi aprovado por 12 (doze) favoráveis e nenhuma manifestação; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 109/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 109/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 109/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 109/2020 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 113/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 e os Projetos de Lei nº 23 e 109/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, que agradeceu aos representantes da OAB: Dr. Franco Ariel Bizarello e Dr. Vinícius Dall Comune Hunhoff, pela ajuda na elaboração do Projeto de Lei nº 23/2020. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 23/2020 foi apelidado de “projeto anticorrupção”. Disse que o projeto é muito importante e tem por objetivo proteger a administração pública municipal dos atos lesivos que resultem em prejuízos financeiros causados por irregularidades, desvios de ética e de conduta e fraudes contratuais. O Edil disse que a proposição além de resguardar o poder público trará mais transparências nas contratações públicas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 113/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 e os Projetos de Lei nº 23 e 109/2020 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 113, 109 e 23/2020 aprovados por unanimidade de votos e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 16h32min do dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	